



INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 8363 / 2016

Em, 13/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, mediante a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP) obras de drenagem pluvial e rede de esgotamento do Setor Habitacional Primavera na região administrativa de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, mediante a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINESP) obras de drenagem pluvial e rede de esgotamento do Setor Habitacional Primavera na região administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8363 / 2016
Fls. Nº 01 E.J.

A presente indicação objetiva atender a solicitação dos moradores do setor habitacional primavera, os quais solicitam serviço de infraestrutura daquele setor.

O Setor Primavera é antigo, com cerca de 3 mil famílias, carecendo de investimentos e melhorias para uma melhor qualidade de vida.

O saneamento básico é um dos mais importantes aspectos da saúde pública mundial. Estima-se que 80% das doenças e mais de 1/3 da taxa de mortalidade em todo o mundo decorram da má qualidade da água utilizada pela população ou da falta de esgotamento sanitário adequado. São patologias como hepatite A dengue, cólera, diarreia, leptospirose, febre tifóide e paratifóide, esquistossomose, infecções intestinais, dentre outras, que afetam particularmente crianças de até 5 (cinco) anos. São conhecidas no meio médico, cruelmente, como "doenças de pobre" ou "doenças do subdesenvolvimento".

No Brasil, embora as informações estatísticas sejam precárias, estima-se que, em média, apenas 52,8% da população sejam atendidos por rede coletora de esgoto.

Obras de drenagem pluvial e rede de esgotamento naquele setor, é um passo muito importante no processo de combate até mesmo doenças e a desigualdade social que a cada dia tem sido vencida por atitudes do Governo.

4

Thayane 70 (94)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



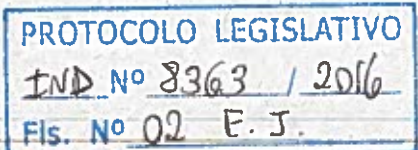
É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

